



TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO



Relatório do

CONTROLE INTERNO

**Terceiro Quadrimestre
2022**

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno (SCI) da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tupã, estado de São Paulo, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 8.285 de 18 de junho de 2018 em atendimento ao disposto na Constituição Federal em seus Artigos 31, 70 e 74, na Lei Federal nº 4.320/64 em seu Título VIII, Capítulo II, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, na Constituição do Estado de São Paulo, em seu Artigo 35 e no Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3070/1990).

Acrescentando ao disposto no Comunicado SDG nº 35 de setembro de 2015, que trata das funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, o Decreto Municipal nº 8.285/2018 trouxe em sua redação as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- II. Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- III. Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- V. Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- VI. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;
- VII. Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
- VIII. Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas;
- IX. Propor ao Prefeito a atualização ou a adequação da normatização relativa ao Sistema de Controle Interno;
- X. Informar ao Prefeito a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário;
- XI. Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e as estabelecidas nos demais instrumentos legais;
- XII. Propor ações voltadas à racionalização dos gastos públicos e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
- XIII. Fiscalizar por determinação do Sr. Prefeito, atos e ações praticadas por Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
- XIV. Zelar pelo uso adequado dos materiais, equipamentos e instalações disponíveis para o trabalho.

O presente relatório apresenta uma síntese das atividades deste Controle Interno, bem como alguns resultados alcançados.

Os trabalhos foram realizados, por meio de indagações, inspeções, visitas in loco e observações.

Em cumprimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), encaminhamos cópia para publicação do mesmo na página oficial desta Municipalidade.

SUMÁRIO

1. RECURSOS HUMANOS	01
1.1. Dados Gerais.....	01
1.1.1. Horas Extras.....	01
1.1.2. Quantidade de servidores.....	01
1.1.3. Gasto com folha de pagamento.....	02
1.1.4. Análise dos limites de gasto com folha de pagamento.....	04
2. PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	05
2.1. Aplicação em Saúde.....	05
2.2. Aplicação em Educação.....	05
2.2.1. Aplicação das receitas no Ensino.....	06
2.2.2. Aplicação do FUNDEB no magistério.....	07
2.2.3. Aplicação do Fundeb em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino(MDE). ...	08
2.2.4. Limite máximo de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício.....	08
2.3. Repasse duodecimal ao Legislativo.....	09
3. REGIME DE ADIANTAMENTO	10
3.1. Dados Gerais.....	10
3.2. Apontamentos.....	12
4. DÍVIDA ATIVA	13
5. ACOMPANHAMENTO - OBRAS	14
5.1. Cozinha Piloto.....	14
6. ACOMPANHAMENTO – SAÚDE	15
6.1. Covid-19.....	15

6.2. Dengue.....	16
7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
8. EMPENHO.....	18
9. PLANTA GENÉRICA MUNICIPAL.....	21
10. CAPACITAÇÕES/CURSOS	27
11. SISTEMA AUDESP.....	28
12. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES.....	29
12.1. Lei de Regime de Adiantamento.....	29
12.2. Patrimônio Municipal.....	29

1. RECURSOS HUMANOS.

1.1. Dados Gerais.

Período de análise: Setembro a Dezembro de 2022.

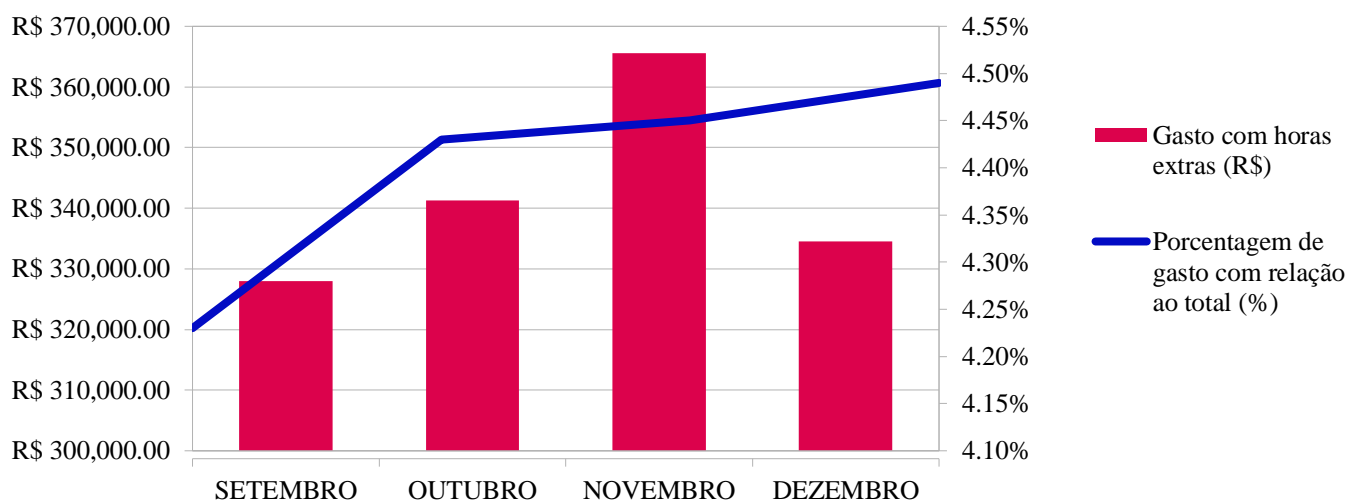
Conforme dados obtidos junto ao RH, este Setor de Controle Interno, após análise, fez o levantamento descrito nos tópicos abaixo:

1.1.1. Horas extras:

O **Gráfico 01** apresenta os gastos com horas extras e sua porcentagem em relação ao total gasto com folha de pagamento.

Através do gráfico abaixo, observamos que a variação no pagamento das horas extras sofreu um considerável aumento entre os meses de setembro a dezembro/2022.

Gráfico 01: Variação de Horas Extras (R\$) X Porcentagem em relação à folha de pagamento



1.1.2. Quantidade de servidores.

A **Tabela 01** apresenta a variação do número de servidores entre os meses de setembro a dezembro/2022.

Através da tabela é possível visualizar que houve diminuição no número de servidores, sendo que no mês de setembro eram de 2.126 (dois mil e cento e vinte e seis) e em dezembro de 2.026 (dois mil e vinte e seis) servidores.

Tabela 01: Variação da quantidade de servidores no período.

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2126	2120	2125	2026

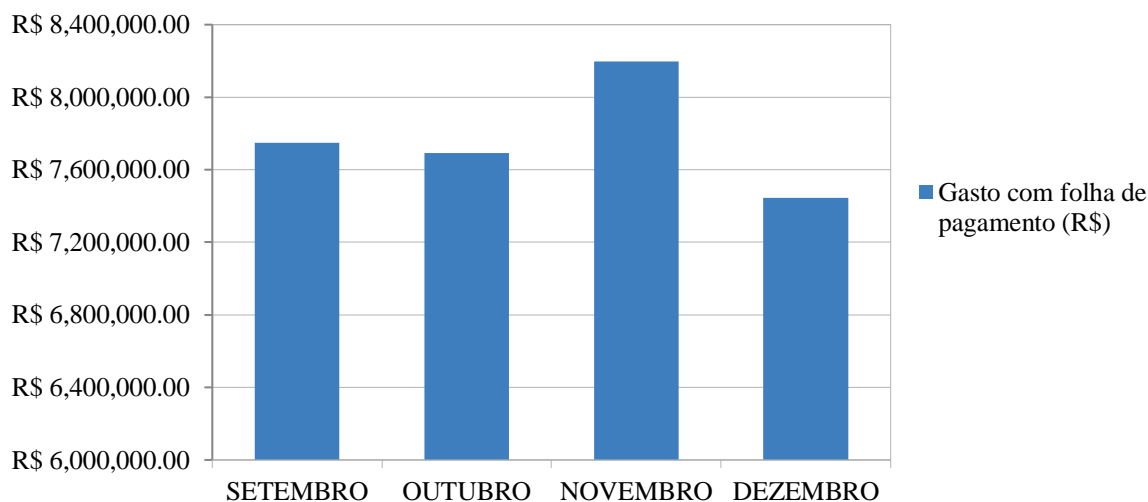
1.1.3. Gasto com folha de pagamento.

Para uma maior qualidade de análise os dados contendo a variação de gastos com folha de pagamento foram divididos em 02(dois) cenários distintos, sendo o primeiro o gasto mensal total com folha de pagamento sem a inclusão dos gastos do Consórcio CRIS e o segundo cenário o gasto mensal total incluindo os gastos do Consórcio CRIS (por orientação do TCE-SP)

Cenário 1: Sem a inclusão do Consórcio CRIS.

O **Gráfico 02** representa a variação de gastos com folha de pagamento (sem a inclusão dos gastos com o consórcio CRIS) no período analisado. Em análise é possível observar aumento do gasto com folha de pagamento no mês de novembro seguido de um decréscimo no mês de dezembro.

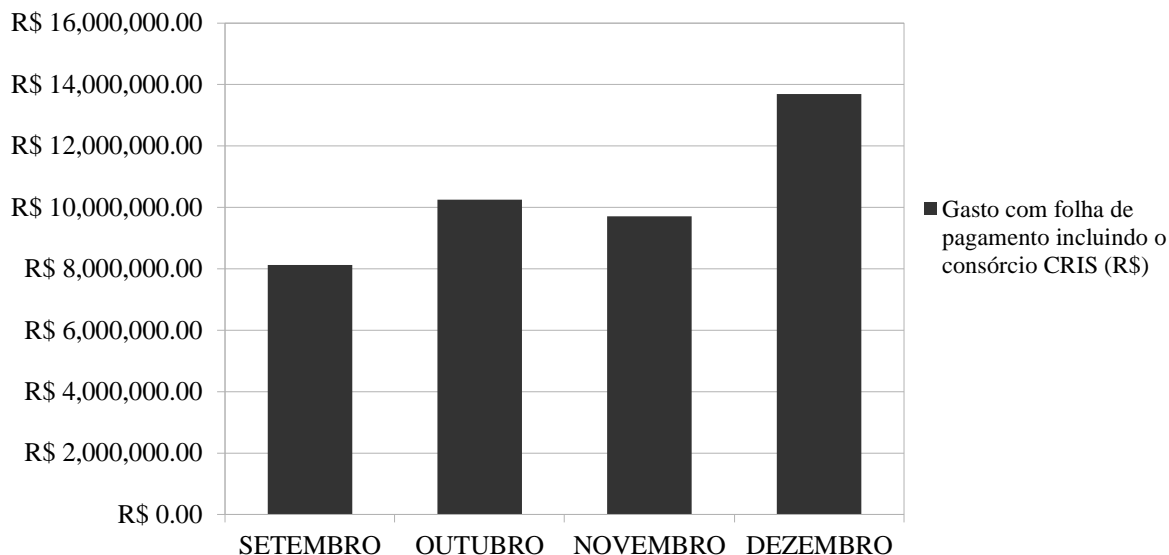
Gráfico 02: *Variação da Folha (R\$) de Setembro a Dezembro (Cenário 1)*



Cenário 2: Incluindo o Consórcio CRIS.

O **Gráfico 03** representa a variação de gastos com folha de pagamento (com a inclusão dos gastos com o consórcio CRIS) no período analisado:

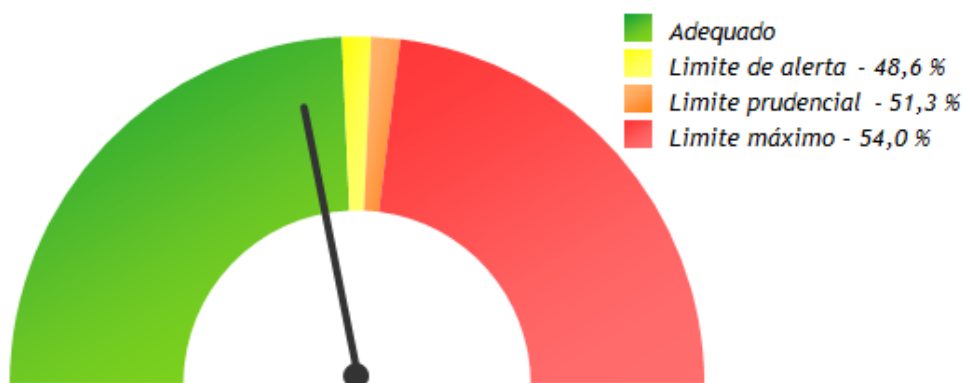
Gráfico 03: Variação da Folha (R\$) de Setembro a Dezembro (Cenário 02)



O **Gráfico 04** é uma representação do Demonstrativo da despesa com pessoal total acumulada dos últimos 12 (doze) meses e do acompanhamento dos limites presentes na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Tal gráfico contém a análise incluindo os gastos com o Consórcio CRIS.

Gráfico 04: Demonstrativo da despesa com pessoal.
Cenário 2 – Incluindo o consórcio CRIS

Despesa com pessoal (últimos 12 meses)



* calculado com base no período entre agosto de 2021 e julho de 2022

Receita corrente líquida	Despesa total com pessoal	Percentual da despesa total com pessoal
R\$ 250.516.163,94	R\$ 110.613.246,62	44,15%

1.1.4. Análise dos limites de gasto com folha de pagamento.

Por força do Art. 169 da Constituição Federal a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar.

Neste sentido foi sancionada a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que regulamentou o disposto na Constituição Federal de 1988 trazendo os seguintes limites:

Limite de ALERTA – 48,6%

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 59 [...]

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou **90% (noventa por cento) do limite:(grifo nosso)**

Limite PRUDENCIAL – 51,3%

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a **95% (noventa e cinco por cento) do limite (grifo nosso)**

Percentual MÁXIMO – 54,0%

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. **(grifo nosso)**

Conclusão:

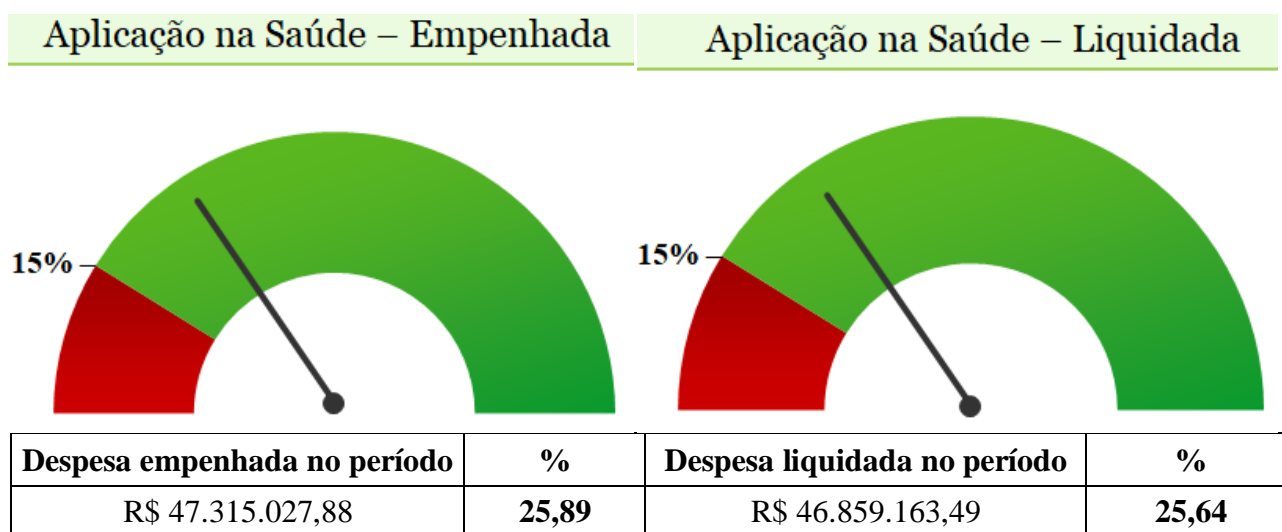
Diante dos dados retirados do Relatório de Gestão Fiscal e dos elementos apresentados no Gráfico 04, foi possível verificar que a despesa total com pessoal, incluindo o Consórcio CRIS não superou no período analisado, o limite previsto no inc. II, § 1º do Art. 59 da LRF, não sendo necessária emissão de alerta por parte deste Setor de Controle Interno.

2. PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

2.1. Aplicação em Saúde.

Este Setor de Controle Interno solicitou ao Departamento de Contabilidade, através do Ofício 03/2023 o levantamento das Aplicações Financeiras na Saúde Municipal, durante o 3º Quadrimestre do ano de 2022. Após devolutiva do referido Departamento, foi elaborado o seguinte **Gráfico 05** abaixo:

Gráfico 05: Aplicação na Saúde com base nas despesas empenhadas e liquidadas.



LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Relatório após análise:

Após análise dos gráficos acima, este Setor de Controle Interno observou os seguintes dados:

- Com base na Despesa Empenhada, o Município apresenta percentual de aplicação *favorável* ao atendimento do disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012;
- Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação *favorável* ao atendimento do disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

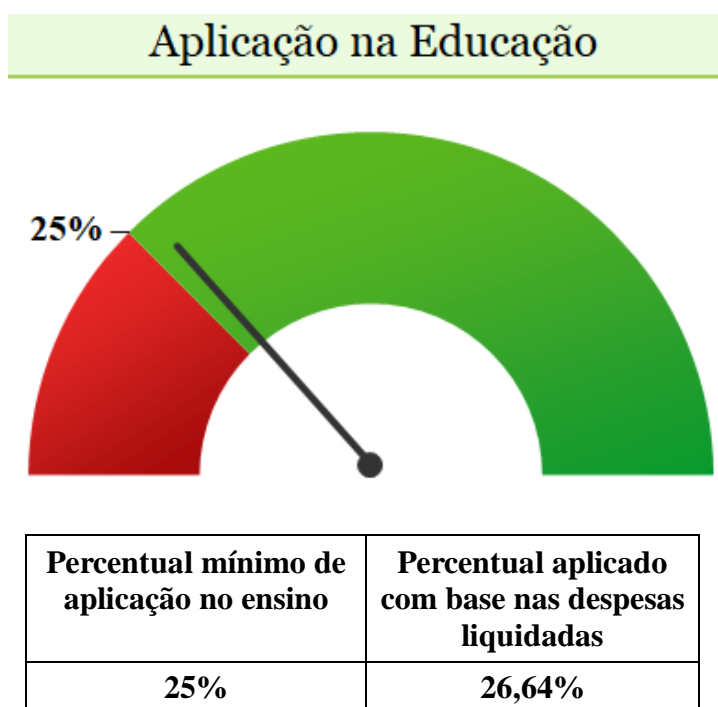
2.2. Aplicação em Educação.

Este Setor de Controle Interno solicitou ao Departamento de Contabilidade através do Ofício 02/2023, levantamento das Aplicações Financeiras na Educação Municipal, durante o 3º

quadrimestre de 2022. Após devolutiva do referido Departamento foram elaborados os seguintes estudos abaixo descritos.

2.2.1. Aplicação das receitas no Ensino.

Gráfico 06: Aplicação na Educação com base na despesa liquidada.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

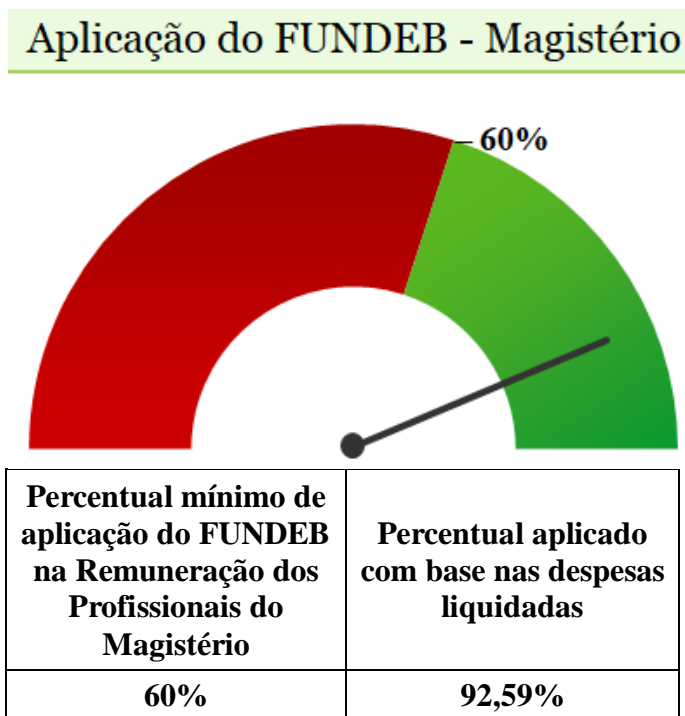
Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno constatou o seguinte:

- *Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no Art. 212º da Constituição Federal de 1988.*

2.2.2. Aplicação do FUNDEB no magistério.

Gráfico 07: Aplicação dos recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério (despesa liquidada).



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil;

[...]

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Relatório após análise:

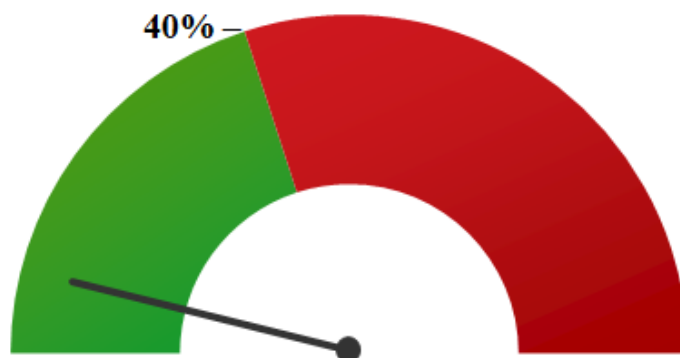
Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno constatou o seguinte:

- *Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no Art. 60, XII, da Constituição Federal de 1988.*

2.2.3. Aplicação do FUNDEB em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Gráfico 08: Aplicação dos recursos do FUNDEB em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (despesa liquidada).

Aplicação FUNDEB – MDE



Percentual máximo de aplicação do FUNDEB em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	Percentual aplicado com base nas despesas liquidadas
40%	7,41%

Deduzida a remuneração do magistério, o restante dos recursos (correspondente ao máximo de **40%** do Fundeb) poderá ser utilizado na cobertura das demais despesas consideradas como de “manutenção e desenvolvimento do ensino”, previstas no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno observou o seguinte:

- *Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do limite em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.*

2.2.4. Limite máximo de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício.

Percentual máximo de não aplicação do FUNDEB no exercício	Percentual não aplicado
5%	0%

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [...]

§2º Até **5% (cinco por cento)** dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno observou o seguinte:

- Com base nos dados fornecidos, o Município apresenta percentual **favorável** quanto a não aplicação de recursos do FUNDEB no exercício.

2.3. Repasse duodecimal ao Legislativo.

Este Setor de Controle Interno, em acompanhamento no Portal de Transparência Municipal realizou o levantamento dos Repasses mensais à Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã durante o ano de 2022. Com os dados apresentados este Setor de Controle Interno elaborou o seguinte Gráfico 09 abaixo:

Gráfico 09: Transferência do duodécimo à Câmara Municipal de Tupã.

Repasse à Câmara dos Vereadores



Mês	Empenho	Valor	Data do pagamento
Janeiro	08/2022	R\$ 788.833,33	20/01/2022
Fevereiro	81/2022	R\$ 788.833,33	18/02/2022
Março	147/2022	R\$ 788.833,33	18/03/2022
Abril	208/2022	R\$ 788.833,33	20/04/2022
Maior	271/2022	R\$ 788.833,33	20/05/2022

Mês	Empenho	Valor	Data do pagamento
Junho	320/2022	R\$ 788.833,33	20/06/2022
Julho	403/2022	R\$ 788.833,33	20/07/2022
Agosto	482/2022	R\$ 788.833,33	19/08/2022
Setembro	547/2022	R\$ 188.833,33	20/09/2022
Setembro	548/2022	R\$ 600.000,00	20/09/2022
Outubro	623/2022	R\$ 788.833,33	20/10/2022
Novembro	681/2022	R\$ 788.833,33	18/11/2022
Dezembro	739/2022	R\$ 788.833,33	15/12/2022
Total:		R\$ 9.465.999,96	

Relatório após análise:

Após análise do gráfico acima, este Setor de Controle Interno constatou os seguintes dados:

- Os valores previstos na Lei Orçamentária até o mês de Agosto foram transferidos integralmente, obedecendo assim o inciso III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.
- Os repasses ocorreram *dentro* do prazo legal, obedecendo assim o disposto no inciso II do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

3. REGIME DE ADIANTAMENTO.

3.1. Dados Gerais.

Em análise aos Regimes de Adiantamento ocorridos no período de Setembro a Dezembro do ano de 2.022 este Setor de Controle Interno, apresenta o seguinte levantamento:

No período acima descrito ocorreram 34(trinta e quatro) pedidos de empenho de Regime de Adiantamento gerando um custo ao erário de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) conforme Tabela 02 abaixo:

Tabela 02 : Demonstrativo dos regimes de adiantamento no período de Setembro a Dezembro.

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Setembro	8	0	9	R\$ 18.700,00
Outubro	12	1	16	R\$ 27.200,00
Novembro	7	0	9	R\$ 17.600,00
Dezembro	8	1	0	R\$ 0,00
Total	35	2	34	R\$ 63.500,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli "relatório de pedidos".

No mesmo período ocorreram 56(cinquenta e seis) pedidos de empenho de Despesas de Viagens gerando um custo ao erário de R\$ 49.805,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinco reais) conforme Tabela 03 abaixo:

Tabela 03: Demonstrativo das Despesas de Viagens no período de Setembro a Dezembro.

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Setembro	32	2	24	R\$ 20.840,00
Outubro	14	1	15	R\$ 12.970,00
Novembro	8	0	15	R\$ 14.065,00
Dezembro	10	0	2	R\$ 1.930,00
Total	64	3	56	R\$ 49.805,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

Ainda no período de Setembro a Dezembro ocorreram 5(cinco) pedidos de empenho de Regime de Adiantamento para Despesas com Transporte de Pacientes gerando um custo ao erário de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e 3 (três) pedidos de Regime de Adiantamento para o projeto Migrante gerando um custo de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) conforme tabelas abaixo:

Tabela 04: Demonstrativo das Despesas com Transporte de Pacientes (Setembro a Dezembro)

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Setembro	1	0	1	R\$ 6.500,00
Outubro	1	0	1	R\$ 6.500,00
Novembro	1	0	2	R\$ 13.000,00
Dezembro	1	0	1	R\$ 6.500,00
Total	4	0	5	R\$ 32.500,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

Tabela 05: Demonstrativo das Despesas com Projeto Migrante (Setembro a Dezembro)

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Setembro	1	0	1	R\$ 700,00
Outubro	1	0	2	R\$1.400,00
Novembro	1	0	0	R\$ 0,00
Dezembro	1	0	0	R\$ 0,00
Total	4	0	3	R\$ 2.100,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

3.2. Apontamentos.

Em sua totalidade as Prestações de Contas de Regimes de Adiantamento no período apresentado foram avaliadas por este Setor de Controle Interno, gerando os seguintes apontamentos:

1 – Prestação de Contas – Empenho nº 15.253/2022: Após análise da Prestação de Contas apresentada por Servidor Municipal, em 27 de outubro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração, este Setor de Controle Interno recomendou a restituição ao erário, o valor de R\$ 134,32 (cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), pois as despesas não estavam em conformidade com Comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado bem como Circular DCI 01/2018, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

2 – Prestação de Contas – Empenho nº 16.003/2022: Após análise da Prestação de Contas apresentada por Servidor Municipal, em 07 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, este Setor de Controle Interno recomendou a restituição ao erário, o valor de R\$ 10,00 (dez reais), pois houve erro material na hora de transcrever o valor da despesa, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

3 – Prestação de Contas – Empenho nº 14.528/2022: Após análise da Prestação de Contas apresentada por Servidor Municipal, em 22 de setembro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, este Setor de Controle Interno recomendou a restituição ao erário, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pois as notas não estavam em conformidade com Comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado bem como Circular DCI 01/2018, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

4 – Prestação de Contas – Empenho nº 15.202/2022: Após análise da Prestação de Contas apresentada por Servidor Municipal, em 28 de setembro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, este Setor de Controle Interno recomendou a restituição ao erário, o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), pois as notas não estavam em conformidade com Comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado bem como Circular DCI 01/2018, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

5 – Prestação de Contas – Empenho nº 16.289/2022: Após análise da Prestação de Contas apresentada por Servidor Municipal, em 26 de outubro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, este Setor de Controle Interno recomendou a restituição ao erário, o valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), pois as notas não estavam em conformidade com Comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado bem como Circular DCI 01/2018, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

4. DÍVIDA ATIVA.

Este Setor de Controle Interno está em constante acompanhamento, desde o ano de 2019 junto ao Departamento de Dívida Ativa Municipal, com o intuito de orientar em como recuperar créditos inscritos, entre outros impasses que ocorrem no referido Departamento, fazendo várias recomendações, que constam em diversos Relatórios Quadrimestrais, anteriores a este, porém não observamos s.m.j., mudanças que realmente trouxessem demandas positivas.

Há alguns meses atrás, após reuniões feitas em conjunto com a Administração, Secretaria de Economia e Finanças, Secretaria e Departamentos de Assuntos Jurídicos, Diretora do Departamento de Dívida Ativa e Diretor de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, este Setor de Controle Interno recomendou que se fizesse um estudo para a possibilidade em viabilizar um Sistema de Negativação dos devedores de tributos.

Esta recomendação surgiu após este Setor verificar que em alguns municípios, como por exemplo, os municípios de Mococa/SP, Maceió/AL, Paraibuna/SP, e até mesmo a Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso/MT, estarem utilizando esta modalidade de cobrança obtendo resultados satisfatórios.

Em 18 de novembro de 2022, foi feita pelo Diretor de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, uma Requisição de Contratação de Serviço com Empresa de Proteção ao Crédito, tais como: SERASA, SPC, BOA VISTA, entre outros para a inclusão dos devedores em Sistema de Negativação, sendo que no momento atual o Processo de Contratação está em fase de Dotação Orçamentária.

Ressaltamos ainda que o acompanhamento relacionado à Dívida Ativa deste município está incluso em futuras averiguações deste Setor de Controle Interno para os Quadrimestres seguintes enquanto se fizer necessário no entender deste Setor.

Conclusão:

Ante o descrito acima, é sabido que o município de Tupã, como tantos outros, enfrenta dificuldades na recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, além de possuir uma grande quantidade de cadastros dos contribuintes com informações incompletas ou incorretas. Contamos hoje com um cenário atual de elevada dívida e dificuldades na cobrança, elevando os valores inscritos em dívida ativa, e certa morosidade na recuperação. Outro fator importante é o grande número de cadastros sem informações básicas para cobrança, como endereço ou até mesmo CPF.

Como justificativa, sabemos que as ferramentas de negativação de crédito através de Empresas chamadas de Proteção ao Crédito vêm se mostrando importantes ferramentas para aumento do recebimento desses créditos em atraso, gerando aumento de arrecadação, melhoria da eficiência administrativa e com custo reduzido se comparado a judicialização.

Os meios extrajudiciais, além de ferramentas importantes e eficientes vão ao encontro das orientações dos Egrégios Tribunais de Contas, além de ser quesito constante no IEG-M, na melhoria da eficiência da gestão municipal.

5. ACOMPANHAMENTO - OBRAS.

5.1 - Cozinha Piloto

Dando continuidade as visitas in loco e fazendo o seguimento da reforma e ampliação da Cozinha Piloto, este Setor de Controle Interno vem expondo em seus Relatórios Quadrimestrais, a evolução e concretização da referida obra. Na última visita in loco, feita em 09 de dezembro de 2022, foi viável apurar que a obra em questão, está em fase bem adiantada, como demonstram as fotos abaixo:



Fotos da ampliação e reforma da Cozinha Piloto

Conclusão:

Pelo exposto acima, este Setor de Controle Interno pode constatar, que a ampliação e reforma da Cozinha Piloto Municipal estão sendo realizadas de forma efetiva e célere, e que prosseguirá fazendo o acompanhamento da obra acima citada até o término da mesma.

6. ACOMPANHAMENTO – SAÚDE

6.1- Covid-19.

Em seguimento aos acompanhamentos, feito por este Setor de Controle Interno em relação ao Coronavírus-COVID-19 realizados e apresentados em Quadrimestres anteriores esse Setor realizou um levantamento nos meses de Setembro/2022 com 23(vinte e três) casos, Outubro/2022 com 06(seis) casos, Novembro/2022 com 169(cento e sessenta e nove) casos e Dezembro/2022 com 859(oitocentos e cinquenta e nove) casos, gerando um total de 1057 (Um mil e cinquenta e sete) casos, de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica Municipal (figura 01), o que gerou o gráfico abaixo. (Figura 02):

Gráfico 10: Dados recebidos pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica.

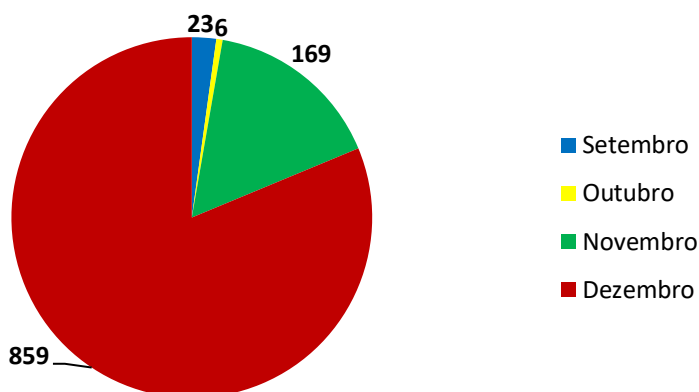


**CASOS CONFIRMADOS DE COVID
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**

MESES	CASOS
SETEMBRO	23
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	169
DEZEMBRO	859
TOTAL	1057



JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



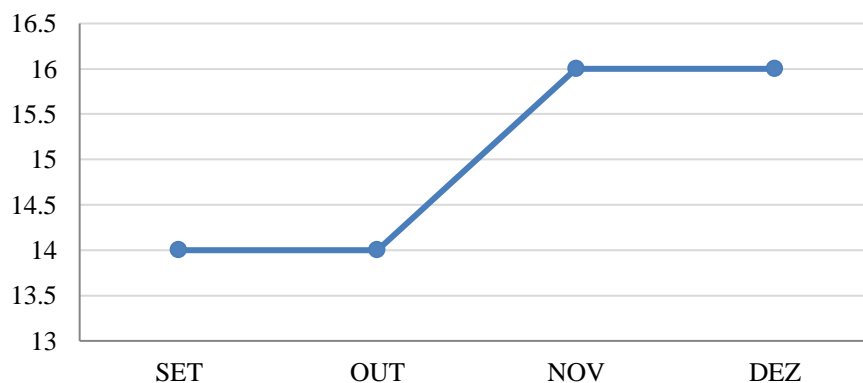
Relatório após análise:

Verificando os dados apresentados acima, observa-se que entre os meses de novembro e dezembro de 2022, houve um aumento elevado de casos da Covid-19, por isto este Setor de Controle Interno considera ser fundamental a ininterruptão no acompanhamento do assunto, bem como recomenda que o município continue com campanhas de orientações quanto à prevenção e, principalmente com campanhas sobre a importância da vacinação. Concluindo, este Setor estará dando prosseguimento ao acompanhamento sobre o assunto tratado acima.

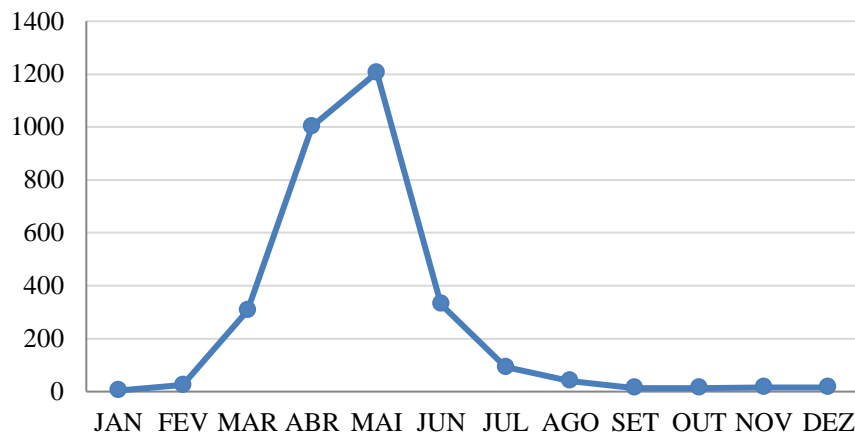
6.2 – Dengue:

Este Setor de Controle Interno, dando continuidade ao acompanhamento dos casos de Dengue neste município de Tupã/SP, realizou um novo levantamento da quantidade de casos que foram registrados na cidade nos meses de Setembro a Dezembro de 2022, com 60 (sessenta) casos no total, (gráfico 01) abaixo, bem como coletamos dados de casos dos meses de Janeiro a Dezembro de 2022, que totalizou 3.066 (três mil e sessenta e seis) casos no ano inteiro de 2022. (gráfico 02) abaixo:

CASOS DE DENGUE DE SET A DEZ DE 2022



CASOS DE DENGUE DE JAN A DEZ 2022



Relatório após análise:

Analisando os dados apresentados no gráfico acima, este Setor pode constatar que houve um expressivo declínio nos casos de Dengue. Entretanto, ressaltamos que mesmo com a grande redução de casos este Setor de Controle Interno, continuará a dar acompanhamento aos casos relacionados à Dengue, enquanto se fizer necessário no entender deste Setor.

07. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

Desempenhando as atribuições deste Setor de Controle Interno, fazendo acompanhamento e seguindo as orientações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(TCESP), este Setor solicitou, em 04 de janeiro do ano corrente ao Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, esclarecimentos sobre as aplicações financeiras das Contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã/SP, junto as Instituições Financeiras da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, sendo que nos foi enviado em 06 de janeiro do corrente ano, o documento abaixo:

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tesouraria

Ao
Chefe de Setor de Controle Interno
Sr(a) Luiz Gustavo Sanches Fernandes

Conforme solicitação, informo que a Instituição Financeira da Caixa Econômica Federal, está sendo aplicado nos Fundos:

Fundo Caixa Fic Pratico Renda Fixa CP – 0.8131 ao Mês a 8.6527 ao Ano.

Fundo Caixa Fic Mega Ref.Dife – 1.1551 ao Mês e 12.7448 ao Ano

Fundo Caixa FIC Sigma Ref. Dif. -1.0824 ao Mês e 12.1987 ao Ano.

E a Instituição Financeira Banco do Brasil está sendo aplicado em Fundos:

RF CP Automático -0.8931 ao Mês e 9.6144 ao Ano

RF Solidez Absoluto- 1.0326 ao Mês e 11.2625 ao Ano

RF Solidez Classico – 1.0326 ao Mês e 11.2625 ao Ano

Atenciosamente,

Tupã, 06 de janeiro de 2.02



Luceli Ap. B. Agostinho

Diretora de Depto de Tesouraria

Praça da Bandeira nº 800 – Centro – CEP 17600 800 – Tupã/SP – (14) 3404- 1000
Site: WWW.tupa.sp.gov.br – email : tesouraria@tupa.sp.gov.br

CONCLUSÃO:

De seguida, efetuado o exposto acima, este Setor de Controle Interno, s.m.j., entende que as recomendações e orientações do Egrégio TCE/SP e deste Setor de Controle Interno estão sendo realizadas de forma satisfatória pela Administração Pública Municipal.

8. EMPENHO.

Este Setor de Controle Interno verificou por amostragem os Empenhos de Despesa abaixo relacionados:

8.1 - Empenho da Despesa n° 14216:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho N° 14216																															
EMPENHO 14216	OR - ORDINARIO	PEDIDO 11445/22																																	
Data 02/09/2022	DTPagto 25/10/2022	DTAnula																																	
DTLiq	Pago 2.570,00	Anulado 0,00																																	
Valor 2.570,00	(dois mil, quinhentos e setenta reais)																																		
Conta Débito 1156-10-100 MATERIAL DE CONSUMO (P)																																			
Conta Crédito 3311-19-900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO																																			
Contrato	Aditivo de Contrato	N° Convênio	Reserva																																
FICHA 283																																			
Local 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO																																			
Funcional 12.365.1201.2332.0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES - DEMAIS DESPESAS																																			
Natureza 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO																																			
Vinculo 212 000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE EDUC. INFANTIL - CRECHE																																			
Fonte 0.01.00 Recursos não Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios																																			
Categ. STN 3.3.90.30.99																																			
Fonte STN 1.500																																			
FORNECEDOR 4635																																			
CNPJ/CPF 60.079.720/0001-16																																			
Nome FÁBRICA DE MÓVEIS IMPÉRIO LTDA - ME																																			
Ender AV. LELIO PIZZA, 1463 TUPA 17603-060																																			
C Custo 001 300 Material de Consumo																																			
LICIT	NUM.LIC. /																																		
REFERENTE A Aquisição de um gabinete para a pia da cozinha da creche Soledad Modêl - Núcleo Casa. Proc. Administrativo 5.289/2022	PROC. REQUISIÇÃO	CONTRATO	TERMO																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOTAS</th> <th>LIQUIDAÇÕES</th> <th>DOC FINANC</th> <th>ITENS</th> <th colspan="2">SITUAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>Liq.</th> <th>Parcela</th> <th>Data</th> <th>Empenhado</th> <th>Liquidado</th> <th>Pago</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>0</td> <td>02/09/2022</td> <td>2.570,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>06/10/2022</td> <td>0,00</td> <td>2.570,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>25/10/2022</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.570,00</td> </tr> </tbody> </table>						NOTAS	LIQUIDAÇÕES	DOC FINANC	ITENS	SITUAÇÃO		Liq.	Parcela	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	0	0	02/09/2022	2.570,00	0,00	0,00	1	0	06/10/2022	0,00	2.570,00	0,00	1	1	25/10/2022	0,00	0,00	2.570,00
NOTAS	LIQUIDAÇÕES	DOC FINANC	ITENS	SITUAÇÃO																															
Liq.	Parcela	Data	Empenhado	Liquidado	Pago																														
0	0	02/09/2022	2.570,00	0,00	0,00																														
1	0	06/10/2022	0,00	2.570,00	0,00																														
1	1	25/10/2022	0,00	0,00	2.570,00																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPENHADO</th> <th>LIQUIDADO</th> <th>A LIQUIDAR</th> <th>PAGO</th> <th>A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TOTAL 2.570,00</td> <td>2.570,00</td> <td>0,00</td> <td>2.570,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	TOTAL 2.570,00	2.570,00	0,00	2.570,00	0,00																				
EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR																															
TOTAL 2.570,00	2.570,00	0,00	2.570,00	0,00																															
Último Empenho Feito N° 21984 em 30/12/2022 <input type="checkbox"/> Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário. <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Sair (Esc)"/>																																			

8.2 - Empenho da Despesa n° 15101:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho N° 15101																															
EMPENHO 15101	OR - ORDINARIO	PEDIDO 12120/22																																	
Data 15/09/2022	DTPagto 14/10/2022	DTAnula																																	
DTLiq	Pago 2.883,00	Anulado 0,00																																	
Valor 2.883,00	(dois mil, oitocentos e oitenta e três reais)																																		
Conta Débito 1156-10-100 MATERIAL DE CONSUMO (P)																																			
Conta Crédito 3311-13-000 SEMEANTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS																																			
Contrato	Aditivo de Contrato	N° Convênio	Reserva																																
FICHA 575																																			
Local 022525 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO																																			
Funcional 15.452.1501.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS																																			
Natureza 3.3.90.30.31 SEMEANTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS																																			
Vinculo 110 000 GERAL GERAL																																			
Fonte 0.01.00 Recursos não Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios																																			
Categ. STN 3.3.90.30.99																																			
Fonte STN 1.500																																			
FORNECEDOR 15129																																			
CNPJ/CPF 57.413.296/0001-90																																			
Nome ELIAS PINTO ME																																			
Ender R. ESTADOS UNIDOS, 1250 TUPA 17606-020																																			
C Custo 001 300 Material de Consumo																																			
LICIT	NUM.LIC. /																																		
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA PARA CANTINEIRO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA RUA AZMORÉS ESQUINA COM A RUA MIGUEL GANTUS E RUA ESTADOS UNIDOS,	PROC. REQUISIÇÃO	CONTRATO	TERMO																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOTAS</th> <th>LIQUIDAÇÕES</th> <th>DOC FINANC</th> <th>ITENS</th> <th colspan="2">SITUAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>Liq.</th> <th>Parcela</th> <th>Data</th> <th>Empenhado</th> <th>Liquidado</th> <th>Pago</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>0</td> <td>15/09/2022</td> <td>2.883,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>21/09/2022</td> <td>0,00</td> <td>2.883,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>14/10/2022</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.883,00</td> </tr> </tbody> </table>						NOTAS	LIQUIDAÇÕES	DOC FINANC	ITENS	SITUAÇÃO		Liq.	Parcela	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	0	0	15/09/2022	2.883,00	0,00	0,00	1	0	21/09/2022	0,00	2.883,00	0,00	1	1	14/10/2022	0,00	0,00	2.883,00
NOTAS	LIQUIDAÇÕES	DOC FINANC	ITENS	SITUAÇÃO																															
Liq.	Parcela	Data	Empenhado	Liquidado	Pago																														
0	0	15/09/2022	2.883,00	0,00	0,00																														
1	0	21/09/2022	0,00	2.883,00	0,00																														
1	1	14/10/2022	0,00	0,00	2.883,00																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPENHADO</th> <th>LIQUIDADO</th> <th>A LIQUIDAR</th> <th>PAGO</th> <th>A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TOTAL 2.883,00</td> <td>2.883,00</td> <td>0,00</td> <td>2.883,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	TOTAL 2.883,00	2.883,00	0,00	2.883,00	0,00																				
EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR																															
TOTAL 2.883,00	2.883,00	0,00	2.883,00	0,00																															
Último Empenho Feito N° 21984 em 30/12/2022 <input type="checkbox"/> Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário. <input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Sair (Esc)"/>																																			

8.3 - Empenho da Despesa n° 17200:

EMPENHO DA DESPESA					Empenho Nº 17200						
EMPENHO 17200	OR - ORDINARIO	PEDIDO 13897/22			NOTAS	LIQUIDAÇÕES	DOC FINANC	ITENS	SITUAÇÃO		
Data 20/10/2022	DTPagto 08/12/2022	DTAnula			Liq.	Parcela	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Orden
DTLiq	Pago 660,00	Anulado 0,00			0	0	20/10/2022	660,00	0,00	0,00	
Valor 660,00	(seiscentos e sessenta reais)				1	0	18/11/2022	0,00	660,00	0,00	
					1	1	08/12/2022	0,00	0,00	660,00	
Conta Débito 115610100	MATERIAL DE CONSUMO (P)										
Conta Crédito 331114200	FERRAMENTAS										
Contrato	Aditivo de Contrato	Nº Convênio	Reserva								
FICHA 364											
Local 021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Funcional 18.541.1800.2342.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE										
Natureza 3.3.90.30.42	FERRAMENTAS										
Vinculo 110 000	GERAL										
Fonte 0.01.00	Recursos não Destinados a Contrapartida										
	TESOURO										
	Recursos Ordinários										
Categ. STN 3.3.90.30.21											
Fonte STN 1.500											
FORNECEDOR 17390											
CNPJ/CPF 09.526.832/0001-10											
Nome F. COBA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME											
Ender AV. LÉLIO PIZZA, 1.263											
	TUPA										
	17603-060										
C Custo 001 300	Material de Consumo										
LICIT	NUM.LIC. /										
REFERENTE A	PROC. REQU. CONTRATO / TERMO /										
	Solicitação de rastebos de ferro para a limpeza das praças e espaços públicos										
	Processo Idoc inicial 16782/2022										
	<input type="checkbox"/> Incorporavel										
Último Empenho Feito Nº 21984 em 30/12/2022					<input type="checkbox"/> Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário.						
					<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Sair (Esc)"/>						
8.21.0.2623 Luiz Gustavo Sanchez Fernandes					PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE T						

8.4 - Empenho da Despesa n° 19361:

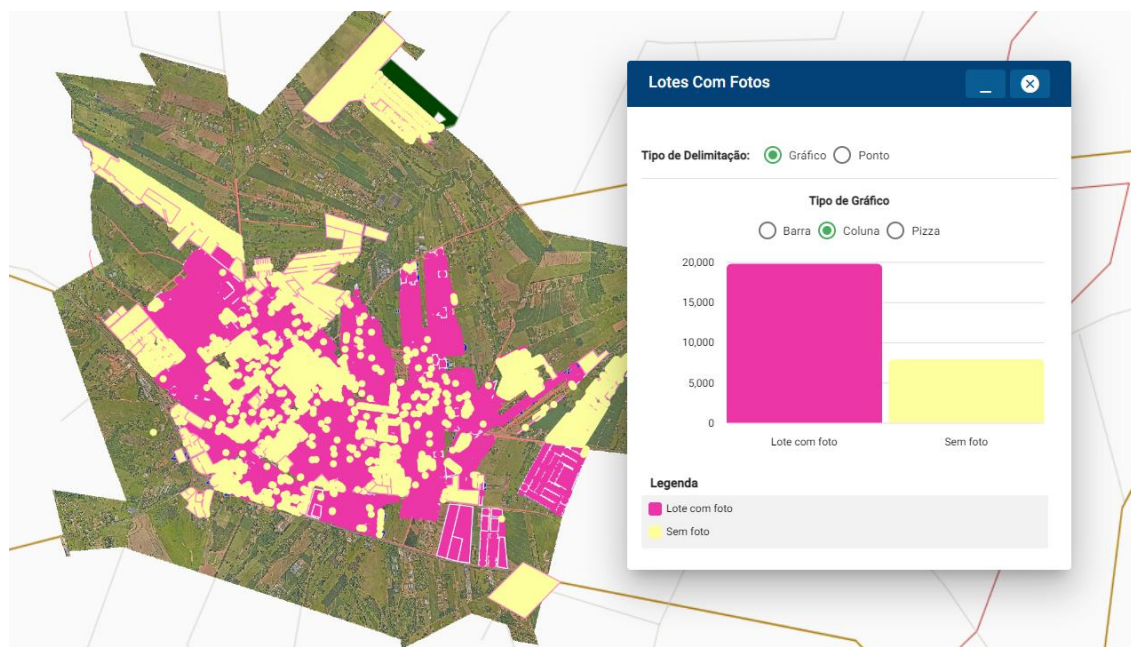
EMPENHO DA DESPESA					Empenho Nº 19361						
EMPENHO 19361	OR - ORDINARIO	PEDIDO 15698/22			NOTAS	LIQUIDAÇÕES	DOC FINANC	ITENS	SITUAÇÃO		
Data 24/11/2022	DTPagto 20/12/2022	DTAnula			Liq.	Parcela	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Orden
DTLiq	Pago 1.006,00	Anulado 0,00			0	0	24/11/2022	1.006,00	0,00	0,00	
Valor 1.006,00	(um mil e seis reais)				1	0	19/12/2022	0,00	1.006,00	0,00	
					1	1	20/12/2022	0,00	0,00	1.006,00	
Conta Débito 115610400	AUTOPEÇAS (P)										
Conta Crédito 331113900	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS										
Contrato	Aditivo de Contrato	Nº Convênio	Reserva								
FICHA 240											
Local 021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
Funcional 12.361.1200.2103.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
Natureza 3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS										
Vinculo 288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL										
Fonte 0.05.00	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL										
	Recursos não Destinados a Contrapartida										
	TRANSFÊRENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS										
	Recursos Ordinários										
Categ. STN 3.3.90.30.39											
Fonte STN 1.553											
FORNECEDOR 899											
CNPJ/CPF 58.089.442/0001-36											
Nome MECANICA DIESEL YAMAMOTO LTDA ME											
Ender R. NHAMBICUARAS, 1.550											
	TUPA										
	17600-000										
C Custo 001 300	Material de Consumo										
LICIT	NUM.LIC. /										
REFERENTE A	PROC. REQU. CONTRATO / TERMO /										
	FORNECIMENTO DE PEÇAS										
	Proc. Administrativo 18.986/2022										
	<input type="checkbox"/> Incorporavel										
Último Empenho Feito Nº 21984 em 30/12/2022					<input type="checkbox"/> Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário.						
					<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Sair (Esc)"/>						
8.21.0.2623 Luiz Gustavo Sanchez Fernandes					PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE T						

Relatório após análise:

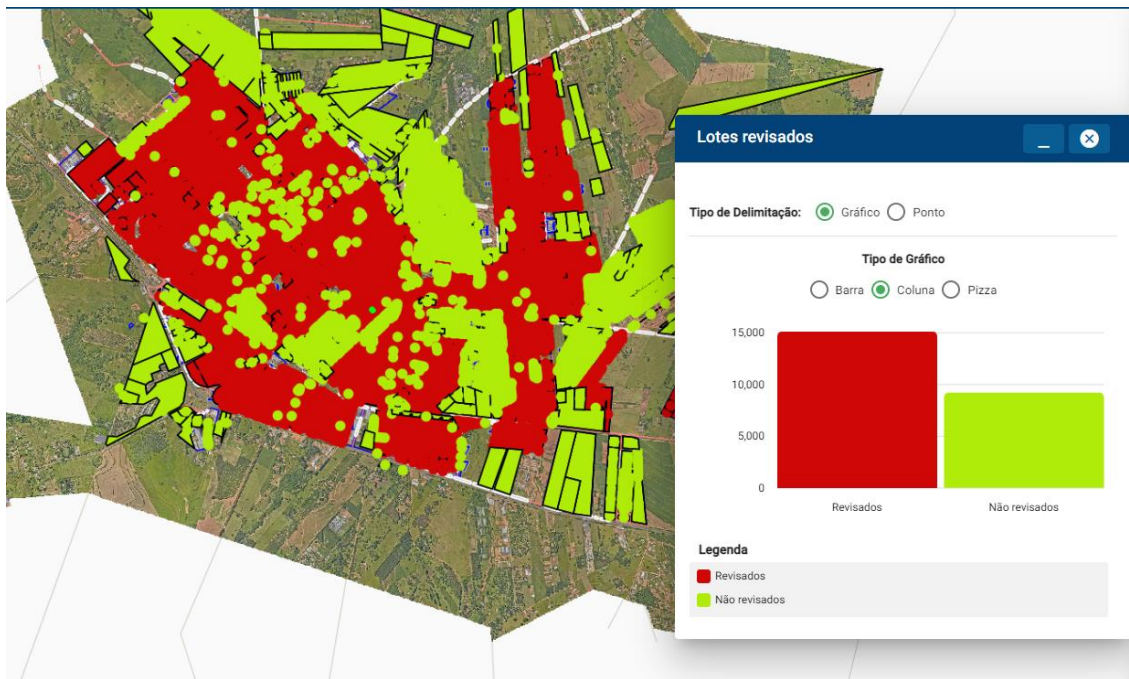
Analisados os Empenhos de Despesa acima listados (do item 8.1 ao 8.4) este Setor de Controle Interno não encontrou nenhuma irregularidade, sendo observado que todos os trâmites foram realizados pelos Departamentos competentes de forma satisfatória.

09. PLANTA GENÉRICA MUNICIPAL

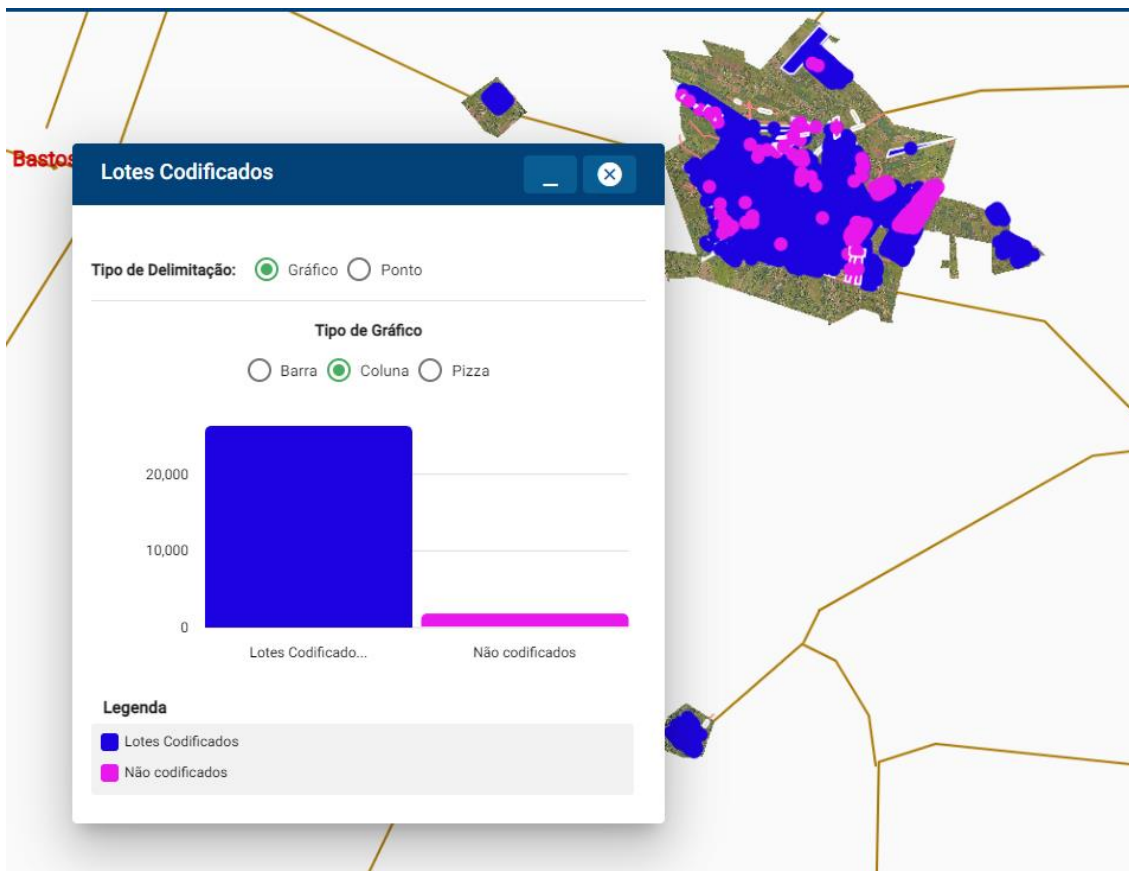
Após sugestão deste Setor de Controle a partir do Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2021, a Administração Pública, através dos Departamentos competentes realizou estudos e viabilizou o Georreferenciamento (aerofotogrametria) do Município, o qual vem sendo acompanhado por este Setor desde o seu início, sendo que já foi finalizada toda a medição dos imóveis para a atualização da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), foi observado que há aproximadamente 5.600 (cinco mil e seiscentos) imóveis que apresentaram um aumento de área superior a 10% (dez) por cento, bem como mais de 500 (quinhentos) terrenos possuem imóveis construídos não informados ao Município. Sendo assim, este Setor pode deduzir s.m.j., que o referido Georreferenciamento trará um aumento expressivo nas arrecadações próprias do Município, bem como uma justiça tributária, convertendo-se em benefícios, progresso e desenvolvimento para a cidade e na qualidade de vida dos seus cidadãos. Segue abaixo o Relatório Fotográfico:



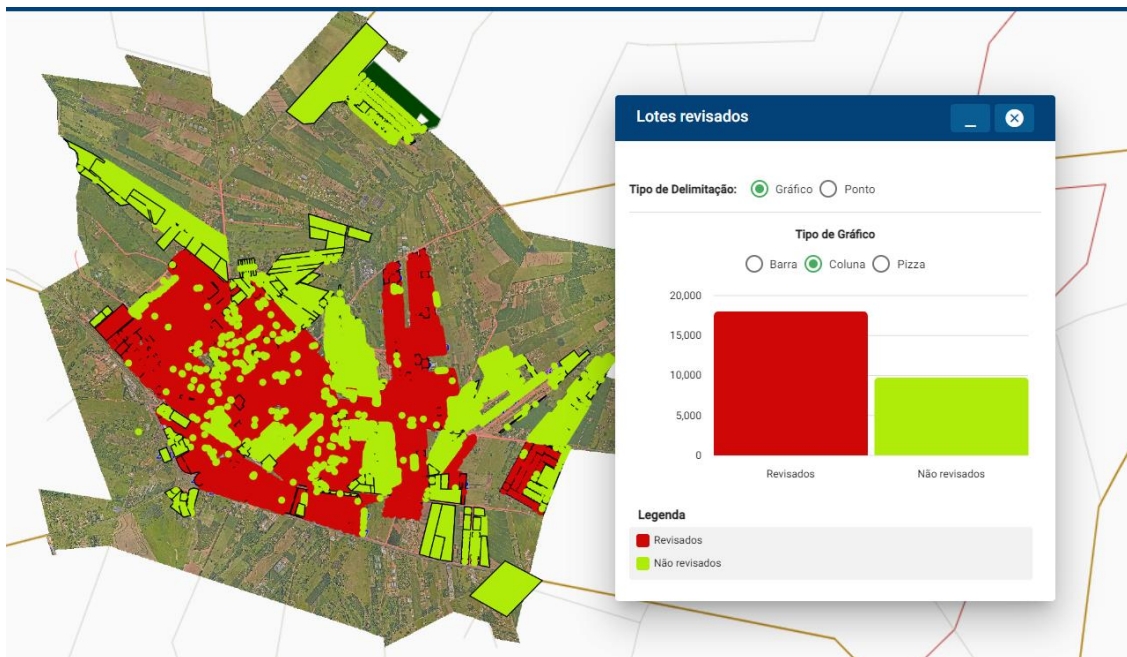
Quantidade de lotes com fotos em 21/09/2022



Quantidade de lotes revisados dia 21/09/2022



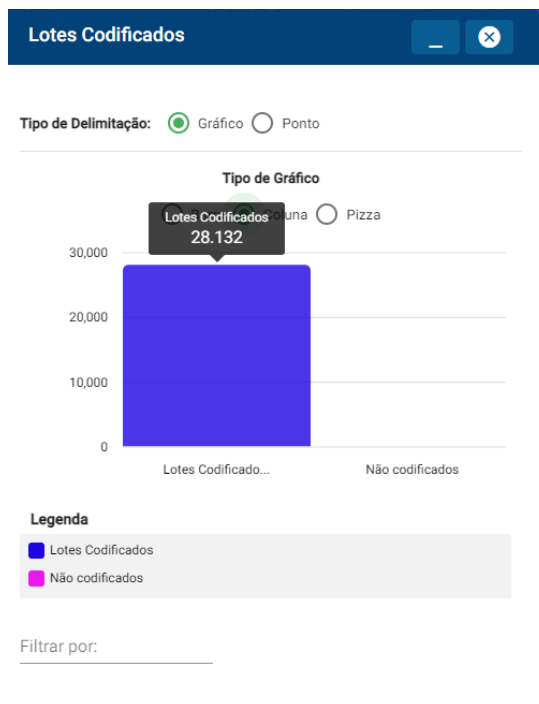
Quantidade de lotes codificados em 21/09/2022



Quantidade de lotes revisados em 27/12/2022



Quantidade de lotes com fotos em 27/12/2022



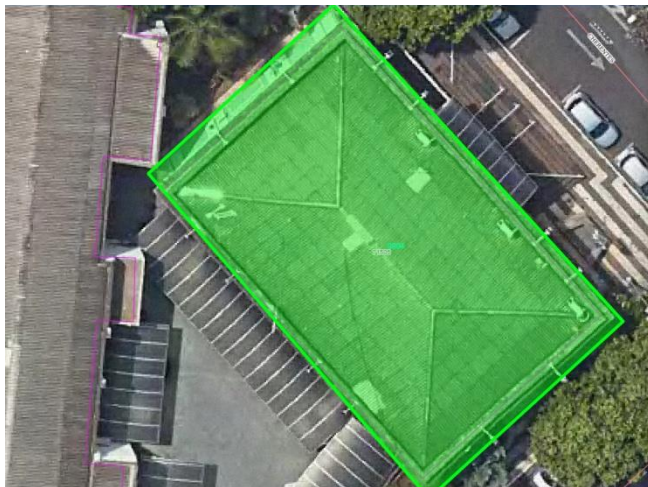
Quantidade de lotes codificados 27/12/2022

Os lotes foram alimentados com as medidas, foto de fachada e informações de cadastro.





ESTADO DE SÃO PAULO



DADOS DO LOTE Nº192678

Categoria	Valor	Unidade
Perímetro	0 m	m
Valor da Testada Primária	0 m	m
Valor da Testada Secundária	0 m	m
Área do Terreno (Cadastro)	540 m²	m²
Área do Terreno (Imagem)	453.8 m²	m²
Área Total Construída (Cadastro)	720 m²	m²
Área Total Construída (Imagem)	633.37 m²	m²
Vazio	Não	
Quantidade de Unidades (imagem)	1	
Diferença Área Edificada (m²)	-86.63 m²	m²
Percentual Aumento Área Edificada	-12.03 %	%





DADOS DO LOTE N°174497

DADOS DO LOTE N°174497		🗨	🔄	✕
Geral	Perímetro		0 m	
Metragem	Valor da Testada Primária		0 m	
Localização	Valor da Testada Secundária		0 m	
Carac. Terreno	Área do Terreno (Cadastro)		375 m²	
PGV	Área do Terreno (Imagem)		380.82 m²	
Edificações	Área Total Construída (Cadastro)		209.57 m²	
	Área Total Construída (Imagem)		40 m²	
Anexos	Vazio		Não	
Integração - Tributação	Quantidade de Unidades (Imagem)		1	
Novos Formulários	Diferença Área Edificada (m²)		-169.57 m²	
	Percentual Aumento Área Edificada		-80.91 %	

DADOS DO LOTE Nº174497 [Ícone de lupa] [Ícone de atualizar] [Ícone de fechar]

Geral	Localização do Terreno	Uma Frente
Metragem	Pedologia	Normal
Localização	Topografia	Plano
Carac. Terreno		
PGV		

DADOS DO LOTE Nº173918 [Ícone de lupa] [Ícone de atualizar] [Ícone de fechar]

Geral	Edif. Nº 45441
Metragem	Edif. Nº 45433
Localização	
Carac. Terreno	
PGV	
IPU	
Edificações	
Anexos	
Integração - Tributação	
Novos Formulários	

Conclusão:

Considerando o exposto acima, este Setor de Controle Interno continuará com o acompanhamento nos próximos quadrimestres.

10. CAPACITAÇÕES/CURSOS

Com o objetivo de uma melhoria de forma contínua dos pareceres emitidos por este Setor de Controle Interno, estivemos participando de diversos cursos e capacitações on-line, todos de suma importância para o bom andamento deste Setor, de acordo com os tópicos abaixo descritos:

- Curso on-line: “Seminários da Nova Lei de Licitações e Contratos” -1º Encontro

em 25 de agosto de 2022, realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas – TCE/SP;

- Curso on-line: “Seminários da Nova Lei de Licitações e Contratos” -2º Encontro em 15 de setembro de 2022, realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas – TCE/SP;
- Curso on-line: “Seminários da Nova Lei de Licitações e Contratos” -3º Encontro em 20 de outubro de 2022, realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas – TCE/SP;
- Curso on-line: “Seminários da Nova Lei de Licitações e Contratos” -4º Encontro em 22 de novembro de 2022, realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas – TCE/SP;
- Curso on-line: “Seminários da Nova Lei de Licitações e Contratos” -5º Encontro em 01 de dezembro de 2022, realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas – TCE/SP;
- Curso on-line: Palestra “I Encontro Estadual de Controle Interno” em 24 de outubro de 2022, onde ressaltamos a importância das novas alterações feitas em outubro de 2022 no Manual de Controle Interno do TCE/SP, que era de 2019. A referida palestra foi realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas – TCE/SP;

11. SISTEMA AUDESP.

11.1. Alerta 4325/989/22, de 30/11/2022 – período analisado 09/2022.

Em alerta, datado de 30 de novembro de 2022, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo indicou uma tendência ao descumprimento da Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada, exigido no art. 212 da CF.

11.2. Alerta 4325/989/22, de 02/12/2022 – período analisado 10/2022.

Em alerta, datado de 02 de dezembro de 2022, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo indicou uma tendência ao descumprimento de acordo com o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida. Ainda no referido alerta com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

11.3. Alerta 4325/989/22, de 28/11/2022 – período analisado 11/2022.

Em alerta, datado de 28 de novembro de 2022, o TCE/SP- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo indicou uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais. Ainda no referido alerta com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao

atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Ação do Setor de Controle Interno:

Esse Setor comunicou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sobre os Alertas acima descritos, através do Ofício nº 45/2022, de 09 de dezembro de 2022.

12. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES.

12.1. Lei de Regime de Adiantamento.

Com base no **Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2019** fica mantida a seguinte sugestão:

1. Que seja realizada a atualização da Lei que regulamenta o uso do Regime de Adiantamento no Município de Tupã visto que a Lei Municipal nº 2.480 que trata do assunto é datada de 18 de março de 1982, estando em alguns pontos desatualizada e pouco abrangente.

12.2. Patrimônio Municipal.

Tendo em vista que o último acompanhamento deste Setor de Controle Interno junto ao Setor de Patrimônio municipal aconteceu no final do ano de 2019 sendo os resultados apresentados no **Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2019**, desta forma reforçamos as recomendações contidas naquele relatório para que:

1. Seja elaborado e viabilizado um Termo de Responsabilidade específico para a frota de veículos dessa municipalidade, com a finalidade de prevenir, inibir e responsabilizar qualquer tipo de mau uso;
2. Que sejam efetuadas conferências periódicas por amostragem dos itens relacionados nos termos de responsabilidade dos bens móveis das salas;
3. Por fim, que seja realizado levantamento dos ativos da Iluminação Pública, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 (de acordo com apontamento do TCE-SP no acompanhamento das contas anuais do exercício de 2018 – Processo: TC-004606.989.18-4).

Tupã, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO SANCHEZ FERNANDES
Chefe de Setor do Controle Interno